



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1872
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Retifica portaria/GR nº 099/2011. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando a Decisão Judicial nº 0000954-61.2012.4.05.8500 da 3ª Vara Federal – Seção Judiciária de Aracaju – Sergipe, de 03/12/20015,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23113.021308/2015-10,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 099/GR, de 14/01/2011, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425752, ocupante do cargo de jardineiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Horto Florestal do Departamento de Serviços Gerais – HORTO/DSG/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1873
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Designa representante para a Rede de Extensão Tecnológica – REDETEC/SIBRATEC, no Estado de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 211/POSGRAP de 16 de dezembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MAIRIM RUSSO SERAFINI, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com exercício de suas atividades na Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTTEC, para representar a UFS, como Coordenadora da Rede de Extensão Tecnológica no Estado de Sergipe – REDETEC/SIBRATEC, em substituição a Professora Simone de Cássia Silva.

Art. 2º Revogar a Portaria 0001, de 06 de janeiro de 2014, do Gabinete do Reitor;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1874
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 2.730, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 152/2015-DAAS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Lota, a partir de 11/12/2015, a Enfermeira-Área, GUACIRA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE nº 2162775, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DAAS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1875
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020813/2015-39,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Editora de Imagens, ANDREIA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE nº 418621, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Superintendência de Infraestrutura para o Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1876
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021644/2015-54,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643266, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Comissão de Auração de Acumulação de Cargos – CAAC/PROGEP, para o Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1877
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

Retifica a Portaria nº 255/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.026243/2014-18,
RESOLVE:

Art. 10 – Retificar a portaria nº 255, de 02/02/2015, publicada no Diário oficial da União, nº 24, página nº 18, de 04/02/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA SCHOBBER GONÇALVES LIMA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2635749, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para um programa de treinamento na University Auburn, no período de 15/02/2015 a 30/04/2015, na cidade de Auburn, Estados Unidos da América, onde se lê: “no período de 15/02/2015 a 30/04/2015”, leia-se: “no período de 03/03/2015 a 30/04/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1878,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011675/2015-05;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DINAMARA GARCIA FELDENS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.799, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, página 18, código de vaga nº 0335315.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1879
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/15/BICEN, de 09/12/2015;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/12/2015, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Biblioteca Central – BICEN/GVR, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAO BATISTA ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0425471, lotado na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1880
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021502/2015-97,
RESOLVE:

Art. 10 – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 22/02/2016 a 23/03/2016 e 18/04/2016 a 15/06/2016, ao servidor ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a execução de atividades acadêmicas (Seminários de Tese) e de pesquisa, do Doutorado em Desenvolvimento em Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1881
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
o que consta no Processo nº. 23113.011675/2015-05;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DINAMARA GARCIA FELDENS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.799, de 30/11/2015, publicada no D.O.U. de 02/12/2015, seção 1, página 18, código de vaga nº 0335315.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020449/2015-15, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Agropecuária, JOSÉ ALVES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425855, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Medicina - DME/CCBS para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1882 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009467/2015-38, RESOLVE:

Art. 1o – Prorrogar o afastamento no país da servidora CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1675968, lotada no Gabinete do Reitor, para cursar disciplinas e elaborar dissertação de Mestrado em Administração, pelo período de 04/02/2016 a 04/08/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1883 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006200/2015-99, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país da servidora GRACILENE MARIA SILVA, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2939745, lotada no Departamento de Farmácia, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para conclusão de Mestrado em Administração, pelo período de 08/02/2016 a 29/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.020447/2015-18/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor CLAUDIO ANDRADE MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe 8, nível/padrão 801, Matrícula SIAPE nº 426262, lotado no Departamento de Física, no período de 18/01/2016 a 16/05/2016, referente aos seguintes quinquênios aquisitivos: 11/08/1986 a 09/08/1991 e 10/08/1991 a 07/08/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1885 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018926/2015-74, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, DANIELA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2244713, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Gestão de Patrimônio Lagarto – SEPATL/CAMPUSLAG, para o Serviço de Comunicação Lagarto – SECOML/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1886 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021587/2015-11, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Arquivista, DERIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155134, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-reitoria de Administração para o Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1887 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa membros para a Comissão Interna de Supervisão – CIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº 49/2013/CONSU;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros para compor a Comissão Eleitoral para eleger a diretoria da Comissão Interna de Supervisão – CIS:

Sheyla Andrea dos Santos – BICEN - Presidente

Aurino Alexandre Júnior – DEPRO/CCET

Gilmar Barros da Silva – DITRAN

Inácio Loiola Pereira de Sousa – DAAS

André Luiz de Andrade Ferreira – CEAC

José Alberto de Almeida – DDRH

Art. 2º - A Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior obedecerá o seguinte calendário:

Período de inscrição: 05 e 06 de janeiro de 2016;

Local de inscrição: PROGEP;

Local de votação: Hall da Reitoria;

Dia da Eleição: 08 de janeiro de 2016;

Horários de votação: 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Apuração e divulgação dos resultados: 17 horas e 30 minutos do dia 08 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1888 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018925/2015-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ELANO JOSÉ SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 2046954, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Comunicação Lagarto – SECOML/CAMPUSLAG, para a Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho –BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1889 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018297/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, do servidor AISLAN LEAL FONTES, Professor Assistente – A 01, matrícula SIAPE n.º 2247922, lotado no Departamento de Matemática, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho na School on Moduli of Curves, na cidade de Guanajuato, México, pelo período de 22/02/2016 a 04/03/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1890 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015871/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país da servidora DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1977553, lotado no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Medicina Translacional, pelo período de 04/01/2016 a 04/01/2018, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1891 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede exercício provisório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022405/2015-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder exercício provisório ao Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotado no serviço de Gestão de Pessoal do Campus de Lagarto - SEGEPE/CAMPUSLAG, pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2018, no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1892 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.010211/2015-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU, matrícula SIAPE n.º 2741729, ocupante do cargo de secretária executiva, da classe E, nível/padrão 101, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
30/03/2001 a 31/03/2002	367 (trezentos e sessenta e sete)	INSS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
01/04/2002 a 01/08/2002	123(cento e vinte e três)	INSS – SISTEMA EDUCACIONAL PHOENIX LTDA -ME
02/08/2002 a 31/03/2003	241 (duzentos e quarenta e um)	INSS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
13/04/2004 a 12/11/2009	2.040 (dois mil e quarenta)	GOVERNO DE SERGIPE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 2.771 (dois mil setecentos e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1893 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017982/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país do servidor CLÁUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR, Professor Assistente – A 01, matrícula SIAPE n.º 2118040, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Doutorado em Administração, pelo período de 18/01/2016 a 18/02/2017, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1894 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universida-



de Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009849/2015-61, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país da servidora MÁRJORIE GARRIDO SEVERO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 21/12/2015 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1895 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017593/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país do servidor ROBERTO DOS SANTOS LACERDA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1922531, lotado na Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto, para cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 20/01/2016 a 20/01/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1896 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.017822/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor GIULIANO DI PIETRO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2016 a 28/02/2017, na University of South Florida, na cidade de Tampa, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1897 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Retifica a portaria nº 1.378/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000675/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1o – Retificar a portaria n.º 1.378, de 18/04/2013, Publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 258, página nº 08, de 02/05/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BARBOSA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. “Alberto Carvalho”, para cursar Doutorado em Administração de Empresas - CDAE, pelo período de 24/04/2013 a 24/04/2017, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: “para cursar Doutorado em Administração de Empresas - CDAE, pelo período de 24/04/2013 a 24/04/2017, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: “para cursar Doutorado em Administração de Empresas - CDAE, pelo período de 24/04/2013 a 24/04/2017, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 18/01/2016 a 10/07/2016, na University of Bradford, na cidade de Bradford, Inglaterra, com ônus limitado para UFS”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1898 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no Setor de Serviço Social - CODAE / PROEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS;

a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.021706/2014-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no Setor de Serviço Social - CODAE / PROEST, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

**PORTARIA Nº 1899
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados na Divisão de Assistência Estudantil - DAE / CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.017702/2014-64; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Assistência Estudantil - DAE / CAMPUSLAG, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 1900
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no processo 23113.021534/2014-10 lotados na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN / CODAE / PROEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.021534/2014-10; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no processo 23113.021534/2014-10 lotados na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN / CODAE / PROEST, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da

Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 1901
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no processo 23113.021815/2014-64 lotados na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN / CODAE / PROEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.021815/2014-64; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no processo listados no processo 23113.021815/2014-64 lotados na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN / CODAE / PROEST, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 1902
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no Setor de Psicologia - CODAE / PROEST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.021565/2014-62; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no Setor de Psicologia - CODAE / PROEST, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 1903
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Adota de forma experimental, por tempo determinado, a Flexibilização de Jornada dos servidores lotados no Setor de Assistência Estudantil - SAES / CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 37 da Constituição Federal; o disposto no art. 207 da Constituição Federal o disposto no art. 19 da Lei 8.112

o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS; a Resolução 024/2014 CONSU;

o horário de funcionamento didático da UFS, das 07 às 23 horas, conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEPE;

os objetivos e finalidades estatutárias da UFS, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

o que consta no Processo nº 23113.018605/2014-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados no Setor de Assistência Estudantil - SAES / CAMPUSITA, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no

**PORTARIA Nº 0003
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021396/15-41/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN, matrícula SIAPE nº 1692702, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria na forma de treinamento no teste de Zulliger para profissionais psicólogos, em sábados alternados, com início em janeiro de 2016 até março de 2016, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0004
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º da Lei nº 11.052/04, e artigo 47, da Lei nº 8.541/92 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.022175/12-21/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 02/12/2015, a senhora DENISE DE FÁTIMA PEREIRA, companheira do ex-servidor, Antônio José de Melo, falecido em 19/12/2007, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426241, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0005
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020493/2015-17, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, YUCA DOS SANTOS GOES, matrícula SIAPE nº 2138528, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP para o Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0006
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020493/2015-17, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA para a Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0001
DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Estabelece normas para a cessão de espaços às entidades estudantis desta Universidade.

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo 23113.021335/2015-84, originário da Procuradoria da República em Sergipe, através do Ofício nº 439/2015 – HAS/PRSE/MPF, que encaminhou a Recomendação nº 002/2015 – HAS/PRSE/MPF, relativa ao Inquérito Civil nº 1.35.000.001764/2012-93; R E S O L V E:

Art. 1º - A cessão de espaços desta Universidade para a promoção de eventos promovidos pelas entidades representativas dos estudantes, como o DCE e os Centros Acadêmicos, deverá, necessariamente, ser formalizada na maneira prevista pelo Direito Administrativo, atente à matéria, com a previsão sobre o ressarcimento de eventuais despesas pelo uso da estrutura da Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0002
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.020480/2015-48/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI, matrícula SIAPE nº 1692799, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/04/1986 a 11/07/1986	101(cento e um)	INSS – CENTRO REC. DE PARAL. INF. E CER. DO GUARUJA CRPI SOC BENEFA.
01/08/1986 a 31/08/1986	30 (trinta)	INSS – MUNICIPIO DE RIO CLARO
23/02/1987 a 17/06/2008	7.785 (sete mil setecentos e oitenta e cinco)	INSS – INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CO-RACAO DE JESUS
01/12/2008 a 30/03/2009	120 (cento e vinte)	INSS – SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI

Total Averbado: 8.036 (oito mil e trinta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R



qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes; o que consta no Processo nº 23113.007718/2014-69; R E S O L V E:

Art. 1º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores lotados na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/ CAMPUSLAR, de forma experimental de 04/01/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - A observância quanto ao cumprimento do estabelecido no caput e parágrafos dos arts. 3º e 5º da Resolução 024/2014 CONSU é de responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 3º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, além do que está disposto no art. 6º da Resolução 024/2014 CONSU, elaborar os estudos e aplicar a metodologia necessários para a geração de indicadores quantitativos e qualitativos que possam auxiliar a avaliação e posteriores encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, no período especificado no art. 1º.

Parágrafo Único - A CPFJ deverá manter banco de dados atualizado, com as informações obtidas no estudo e nas análises e levantamentos periódicos a serem aplicados, que possam subsidiar o atendimento às diretrizes legais e normativas internas da Instituição, com vistas, inclusive, à observância aos princípios administrativos constitucionais inscritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0010 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza Renovação de Afastamento de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

Considerando o que consta no processo nº 23113.022896/2015-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a renovação do afastamento do servidor Manoel Gleberson Santos Celestina, matrícula SIAPE nº 1446775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para continuar prestando colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/07/2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 0011 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/PROGRAD de 06 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 03, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, da função de Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0012 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/PROGRAD de 06 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 01, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 95283, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, da função de Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0013 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus de Itabaiana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/PROGRAD de 06 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, Matrícula SIAPE nº 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1551 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020787 /2015-49;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

ANEXO DA PORTARIA Nº 1551 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRO-XI-MA
1828464	A L I S S O N S A N T O S MELO	09/12/2015	D303	D304
1875808	CELESTINA TOJAL MACHADO	17/12/2015	D303	D304
1870734	CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS	10/12/2015	D303	D304
1874019	D E B O R A SANTOS MANTOS	17/12/2015	D303	D304
2627743	DIEGO VASCONCELOS E CARMO	21/12/2015	E403	E404
1875834	ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	22/12/2015	D303	D304
1640170	E V E R T O N CABRAL MOREIRA	20/12/2015	D405	D406
1194779	G E O V A N A S A N T O S FREIRE DE CARVALHO MOTA	28/12/2015	E211	E212
1459023	ISMAR LEAL MACHADO	29/12/2015	D207	D208
2135123	JENE MILELDE DA SILVA	11/12/2015	D101	D102
1446803	JOANA RITA MONTEIRO GAMA	08/12/2015	E207	E208
2127547	M A I A N A SANTOS DE JESUS MELO	02/12/2015	D101	D102
1870327	M A R C O N I DE ALMEIDA NASCIMENTO	09/12/2015	C303	C304
2133112	M A R I A A D R I A N A PEREIRA DOS SANTOS	30/12/2015	E101	E102
1061223	M A R I L E N E XAVIER DE ANDRADE	01/12/2015	C412	C413
1632034	NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE	04/12/2015	D405	D406
1841968	R O D R I G O MAIA GONCALVES	22/12/2015	D403	D404
1638037	SHEYLA ANDREA DOS SANTOS	06/12/2015	E405	E406

PORTARIA Nº 1552 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.020337/2015-56/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/03/2014, Abono de Permanência ao servidor EDNALDO ACIOLI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 425932, ocupante do cargo de técnico de tecnologia da informação, classe D, nível/padrão 316, lotado na Diretoria Pedagógica do CESAD, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1553 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/15/DIBEN, de 25/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção – DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/12/2015 a 23/12/2015, pela Divisão de Benefício e Seguridade – DIBEN/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1554 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/15/SECLAG, de 26/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ANCEJO SANTANA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/12/2015 a 23/12/2015, pela Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1555 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/15/DEPRO, de 26/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CELSO SATOSHI SAKURABA, matrícula SIAPE nº 1904883, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 27/11/2015 a 13/12/2015, pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção – DEPRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1556 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;



o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016401/2015-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 16/10/2013, o Professor FERNANDO LUIZ ALVES BARROSO Matrícula SIAPE nº 1247260, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº1557 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.016092/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 24/11/2013, o Professor OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA Matrícula SIAPE nº 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1558 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013406/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 17/04/2015, o Professor MARZO EDIR DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº1559 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010715/2015-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 14/04/2013, a Professora DANIELLE MONIQUE GARDINAL CORBETT Matrícula SIAPE nº 1694896, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1560 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009487/2015-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 08/05/2015, o Professor JOSE BATISTA SIQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1187081, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1561 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019581/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 21/12/2013, o Professor ROMERO ALVES DE MELO Matrícula SIAPE nº 2325475, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1562 DE 0



o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019531/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto ”, a partir de 03/11/2015, o Professor UBIRAJARA COELHO NETO Matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1564 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019584/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 22/04/2013, o Professor ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1586301, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1565 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019585/2015-54, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Assistente”, para o nível 01, da classe de “Adjunto”, a partir de 22/04/2015, o Professor ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1586301, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1566 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019306/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto ”, a partir de 30/09/2014, o Professor ULISSES VIEIRA GUMARÃES Matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1567 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000759/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente A”, a partir de 01/08/2015, a Professora CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA Matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1568 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018740/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto ”, a partir de 12/05/2015, o Professor CLAUDSON OLIVEIRA BRITO Matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1569 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018175/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 14/09/2014, a Professora ROSEMAR BARBOSA MENDES Matrícula SIAPE nº 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1570 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025309/2014-44 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 26/11/2014, o Professor DAVID SOARES PINTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1227752, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1571 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025632/2014-18 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 28/11/2014, o Professor JOSEMAR SENA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1039328, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1572 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012841/2015-82 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 17/07/2015, a Professora LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 426620, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1573 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016054/2015-18 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 15/09/2015, a Professora MARIA ELIANE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 426491, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007943/2015-86 RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 17/04/2015, o Professor ALEXANDRE LUNA CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1079226, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1575 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017027/2015-54, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 18/11/2014, o Professor SERGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2250648, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1576 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017903/2015-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Associado ”, a partir de 01/03/2015, o Professor JOSE TELES DE MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 426293, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1577 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018177/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto ”, a partir de 14/04/2015, o Professor METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1578 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/15/PROGRAD, de 27/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425739, lotado na Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 30/11/2015 a 01/12/2015, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS e pela Direção do Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar em reuniões do COGRAD, a serem realizadas em Maceió.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1579 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 75/15/DEAPE, de 27/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARCELO FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/11/2015 a 01/12/2015, pela Direção do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião do COGRAD, a ser realizada na cidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1580 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 139/CESAD/2015, de 23/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, DJALMA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 6426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia –

DQ/CCET, em exercício no Centro de Educação Superior a Distância – CESAD/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/11/2015 a 28/11/2015, pelo Centro de Educação Superior a Distância – CESAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar da XLV Plenária Nacional do Fórum dos Conselhos de Educação-FNCE, a ser realizada na cidade do Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1581 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014108/2015-01; e o s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora OLÍVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitido em 17/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1582 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014109/2015-47; e o s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitido em 01/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1583 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015182/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 08/05/2015, a Professora TATIANA PACHECO NUNES Matrícula SIAPE nº 1699638, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PORTARIA Nº 1584 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013497/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 15/04/2015, a Professora CRISTINE LENZ Matrícula SIAPE nº 1860038, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1585 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000702/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 01/04/2015, a Professora MARIA DE BETANIA UCHOA CAVALCANTI BRENDELE Matrícula SIAPE nº 1203911, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1586 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023958/2014-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 18/11/2014, a Professora ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL Matrícula SIAPE nº 1362711, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1587 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018183/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 29/05/2015, a Professora ADICINEIA APARECIDA

DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2685432, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1588 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018130/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 02/06/2015, a Professora TEREZA CRISTINA NASCIMENTO FRANÇA Matrícula SIAPE nº 1704048, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1589 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017245/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 26/03/2015, a Professora ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1590 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017099/2015-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 25/01/2015, a Professora AURELIA SANTOS FARANI Matrícula SIAPE nº 1838236, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1591 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018146/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 05/08/2014, a Professora KENIA KODEL COX Matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1592 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018895/2015-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 20/03/2015, a Professora SONIA AGUIAR LOPES Matrícula SIAPE nº 308938, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1593 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016903/2015-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 19/04/2015, a Professora GREICE SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1594 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018743/2015-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Associado”, a partir de 23/09/2015, a Professora LILIANA DA ESSOSSIA MELO Matrícula SIAPE nº 9926220, lotada



no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1595 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019547/2015-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente A”, a partir de 31/10/2015, a Professora GLEYSE SANTOS SANTANA Matrícula SIAPE nº 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1596 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019261/2015-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 17/05/2015, a Professora DANIELLE RAMOS DOMENIS Matrícula SIAPE nº 2030821, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1597 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019150/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Associado”, a partir de 15/07/2015, a Professora ROBERTA PEREIRA MIRANDA FERNANDES Matrícula SIAPE nº 2208516, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1598 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019151/2015-54, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente A”, a partir de 02/08/2015, a Professora RAQUEL KOHLER Matrícula SIAPE nº 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1599 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.020676/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1711083, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Manutenção de Sistemas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 24/11/2015, devido à conclusão dos Cursos Gestão de Contratos de TI com carga horária de 30h(trinta horas)Gestão Estratégica de TI com carga horária de 42h(quarenta e duas horas);Fundamentos de COBIT com carga horária de 52h(cinquenta e duas horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas) e 30h (trinta horas) de carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando a carga horária de 184(cento e oitenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.020687/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, SERGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425862, lotado na Coordenação de Informática, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 24/11/2015, devido à conclusão dos Cursos Excel 2007 com carga horária de 100h(cem horas); Excel Avançado 100h(cent horas) totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1601 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.020900/2015-96; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Programadora Visual ALANA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1763304, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	08/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRó-Reitora

PORTARIA Nº 1602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020660/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1422213, lotada no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, de 15%(quinze por cento) a partir de 23/11/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1603 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019940/2015-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ROSANGELA ARGOLLO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1432618, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 10/11/2015, por ter concluído o Curso de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1604, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.018812/2015-24, RESOLVE:



Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, TASSIA LAICYA VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2238952, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 35%(trinta e cinco por cento) a partir de 26/10/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Florestais, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017874/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, FABIANA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2259422, lotada no Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 27/10/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Gestão da Comunicação Empresarial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.020627/2015-08, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Arquivista, DERIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155134, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 30%(trinta por cento) a partir de 23/11/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000360/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II

para o nível D-III, a partir de 30/07/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020277/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Cozinha, JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1105766, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 17/11/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022183/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, JOSENI SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446740, lotada na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/11/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

P O R T A R I A Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.005572/2015-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Mecânica, ANTONIO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, como Fiscal do Contrato 084/2015-UFS, firmado com a Projecto Engenharia Projetos e Montagens Ltda, referente à elaboração de projeto executivo de uma Usina de Geração de Energia Elétrica a Gás Natural, bem como os projetos de sua respectiva interligação com a Subes-

tação Abaixadora 69/13.8 kV e rede interna de distribuição do Campus São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Eletrotécnica, ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kléber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.

P O R T A R I A Nº 002, DE 04 JANEIRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012139/2015-19;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 083/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma RGM Construções Ltda, referente à execução da obra de reforma do prédio do CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Campus Aracaju (Hospital Universitário).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kléber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028000/2013-25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2062.020/2015-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Câmara Municipal de Aracaju tem como objeto a promoção da Proposta de Ação “Aposentadoria: uma oportunidade para novas possibilidades de vida”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005519/2015-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2092.049/2015-UFS o Professor Associado, Nível 03, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e As-



suntos Comunitários. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH tem como objeto a execução de atividades de ensino e de extensão, especificamente a realização do evento “EN-REHSE – Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe”. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 005/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013575/2015-13;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1103499, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
087/2015	Jamar Comércio de Produtos Para Informática Ltda Epp	Material de consumo para informática (Toner para impressora)
088/2015	Lemar Ink Franquias Ltda Epp	Material de consumo para informática (Toner para impressora)

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração MARIA ANGELA AMILVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada na Divisão de Materiais - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 006/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016081/2015-82;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MILENA BORGES LEITE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 082/2015-UFS firmado com a Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda, referente a contratação do SOFTWARE denominado “SIMULERH”.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157668, lotado no Departamento de Pessoal – DP/PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.014734/2015-99;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
089/2015	Tempo Frio Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda Me	Aquisição de equipamentos de climatização
090/2015	Atena Comércio de Móveis Ltda Me	Aquisição de equipamentos de climatização

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, DEOCLECIO JORGE GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2092.049/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Objeto: Execução de atividades de ensino e de extensão, especificamente a realização do evento “ENREHSE – Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe”. Vigência: 07/12/2015 a 06/12/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Olivier Ferreira das Chagas, pela SEMARH.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 2091.048/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes-Sociedade. Objetivo: Promoção articulada de ações conjuntas, visando à execução da I Jornada de Formação Profissional. Vigência: 23/11/2015 a 22/05/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS e o representante da SEMEAR, Sr.º Carlos Roberto Britto Aragão.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2062.020/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Câmara Municipal de Aracaju. Objeto: Promoção da Proposta de Ação: Aposentadoria: uma oportunidade para novas possibilidades de vida”. Vigência: 31/03/2015 a 31/12/2015. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Sr. Vinícius Porto Menezes, pela Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1981.023/2014-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Modelagem geológica

e simulação de fluxo em reservatórios siliciclásticos análogos em afloramentos da bacia de Sergipe-Alagoas, primeira etapa”. Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015. Assinaram o Reitor Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. José Fernando Rosalba, pela PETROBRAS e a Sra. Daise de Santa Izabel M. Oliveira, pela FAPESE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1981.023/2014-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Vigência: 14/04/2015 a 10/10/2015. Assinaram: o Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. Eugenio André Campagnolo, pela PETROBRAS e a Sra. Daise de Santa Izabel M. Oliveira, pela FAPESE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 2062.020/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Câmara Municipal de Aracaju. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Sr. Vinícius Porto Menezes, pela Câmara Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1981.023/2014-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Vigência: 14/04/2015 a 10/10/2015. Assinaram: o Prof. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Sr. José Fernando Rosalba, pela PETROBRAS e a Sra. Daise de Santa Izabel M. Oliveira, pela FAPESE.

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 12